



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 001/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
EDITAL Nº 001/2014

O Senhor JOSÉ LUIZ BITENCOURT, Prefeito Municipal, e a Comissão Examinadora do Teste Seletivo nº. 001/2014 do município de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 e inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, com base na Lei Complementar nº 003 de 05/07/2005 que cria o quadro de emprego público específico e distinto para operacionalizar a execução de programas descentralizados na área de Assistência Social e Saúde Pública, Lei Municipal nº 315 de 25 de julho de 2005 que cria o quadro do grupo ocupacional da Saúde, Lei Municipal nº 458 de 30/06/2009, Lei Municipal Complementar nº 004/2011 de 21/06/2011 que altera a Lei Complementar nº 003 de 05/07/2005, Lei Municipal nº 548 de 21/06/2011 que Dispõe sobre a Contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional e relevante interesse público; Lei Municipal nº 560/2011 de 05 de outubro de 2011 e Lei Municipal nº 622/2013 de 03/09/2013 que promove alterações no quadro de pessoal, faz saber a todos os interessados que irá realizar **TESTE SELETIVO Nº. 001/2014 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, PARANÁ, PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE - PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)**, onde o regime jurídico das relações de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, incluídas as normas da Previdência Social e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sendo os seguintes cargos:

- **GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE - ENSINO SUPERIOR COMPLETO:** Enfermeiro-PSF.
- **GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE - ENSINO MÉDIO COMPLETO:** Técnico de Enfermagem - PSF e Técnico de Higiene Dental - PSB.
- **GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:** Agente Comunitário de Saúde - PSF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
--

1.1 O Teste Seletivo da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, PARANÁ**, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, executado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Empresa Prosperity Empreendimentos e Assessoria LTDA e destinado a selecionar candidatos para cargos do Quadro de servidores para a municipalidade, nas várias funções, conforme estabelecido no **item 2 (dois)** deste Edital.

1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá de prova de conhecimentos a ser avaliado por meio de aplicação de **PROVA OBJETIVA -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

ETAPA ÚNICA/PRIMEIRA ETAPA de caráter eliminatório e classificatório e PROVA DE TÍTULOS – SEGUNDA ETAPA de caráter classificatório.

1.2.1 A Prova Objetiva – Etapa única é de caráter eliminatório e classificatório e será realizada para o grupo ocupacional:

- **GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE – ENSINO MÉDIO COMPLETO:** Técnico de Enfermagem – PSF e Técnico de Higiene Dental – PSB.

- **GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:** Agente Comunitário de Saúde – PSF.

1.2.2 A PROVA OBJETIVA – PRIMEIRA ETAPA é de caráter eliminatório e classificatório e PROVA DE TÍTULOS – SEGUNDA ETAPA é de caráter classificatório e será realizada para o grupo ocupacional:

- **GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO:** Enfermeiro-PSF.

1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Teste Seletivo da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, PARANÁ**, divulgados na Internet, no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS, e afixados nas dependências da Prefeitura do Município Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, Centro, telefone: (42) 3274-1144, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Teste Seletivo.

1.4 A inscrição no Teste Seletivo da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, PARANÁ** implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Teste Seletivo, cujas regras, normas e critérios, obrigam-se os candidatos a cumprir.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nº	CARGO	VAGAS ABERTAS	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	REQUISITOS
01	ENFERMEIRO - PSF	03	R\$ 2.237,40	40 HORAS	100,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

2.2 - GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO – ENSINO MÉDIO COMPLETO						
Nº	CARGO	VAGAS ABERTAS	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	REQUISITOS
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF	03	R\$ 724,00	40 HORAS	60,00	Ensino Médio Completo com formação em Técnico em Enfermagem e Registro no COREN.
02	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - PSB	03	R\$ 791,00	40 HORAS	60,00	Ensino Médio Completo com formação em Técnico em Higiene Dental e Registro no CRO.

2.3 - GRUPO OCUPACIONAL- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO						
Nº	CARGO	VAGAS ABERTAS	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	REQUISITOS
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF	03	R\$ 724,00	40 HORAS	40,00	Ensino Fundamental Completo.

3. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA O CARGO

3.1 - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

3.1.1 Enfermeiro - PSF:

- Certificado e/ou Diploma de comprovação da escolaridade de ensino superior completo em Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro no COREN.

3.2 - GRUPO OCUPACIONAL- ENSINO MÉDIO COMPLETO:

3.2.1 Técnico de Enfermagem - PSF:

- Certificado e/ou Diploma de comprovação da escolaridade de ensino médio completo com formação em Técnico de Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro no COREN.

3.2.2 Técnico de Higiene Dental - PSB:

- Certificado e/ou Diploma de comprovação da escolaridade de ensino médio completo com formação em Técnico de Higiene Dental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro no CRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

3.3 - GRUPO OCUPACIONAL- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

3.3.1 *Agente Comunitário de Saúde - PSF:*

- Certificado e/ou Declaração de comprovação da escolaridade de ensino fundamental completo fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

4. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS

4.1 GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – ENSINO SUPERIOR COMPLETO:

4.1.1 *ENFERMEIRO - PSF:*

- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;
- Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;
- No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua funções.
- Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando pelo permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.

4.2 GRUPO OCUPACIONAL – ENSINO MÉDIO COMPLETO:

4.2.1 *TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF:*

- Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais;
- Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;
- Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF;
- Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

dependências da USF, garantindo o controle de infecção;

- Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;
- No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da USF;
- Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando pelo permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.

4.2.2 TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - PSB:

- Identificar os principais problemas de saúde bucal que afetam a população;
- Sistematizar, interpretar e produzir relatórios através das informações coletadas;
- Programar o trabalho em conjunto com a Equipe de Saúde Bucal;
- Colaborar nos programas educativos de Saúde Bucal;
- Educar e orientar os pacientes e grupos sobre a prevenção e tratamento de doenças bucais;
- Fazer demonstração técnica de escovação;
- Solicitar conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos;
- Instrumentar o dentista durante o atendimento ao paciente;

Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínicos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros;

- Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista;
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- Realizar o controle e previsão de materiais para o atendimento;
- Providenciar a esterilização dos equipamentos;
- Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal;
- Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando pelo permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.

4.3 GRUPO OCUPACIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

4.3.1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF:

- Realizar mapeamento de sua área;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- Identificar área de risco;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas;
- Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
- Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.
- Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da USF;
- Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando pelo permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.

4.4 DA VERIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA OS CARGOS:

4.4.1 O candidato deverá observar a comprovação dos REQUISITOS para o cargo (de acordo com o item 3) a ATRIBUIÇÃO PARA O CARGO (de acordo com o item 4) em que vai se inscrever no ato da inscrição, não podendo depois da inscrição estar efetivada, e, paga, alegar desconhecimento dos requisitos e atribuições previstos no presente Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição poderá ser efetuada a partir de: **16 (dezesesseis) de junho de 2014 até o dia 1º (primeiro) de julho de 2014 às 17:00 horas,** somente via internet, no endereço eletrônico da empresa organizadora do Teste Seletivo - PROSPERITY EMPREENDEMENTOS E ASSESSORIA LTDA: **www.prosperity1.com.br**, em cujo sítio existirá um *Link* **TESTE SELETIVO => INSCRIÇÕES ABERTAS => VER MAIS** (onde o candidato deverá preencher o formulário devidamente com os seus dados). Ao final da inscrição, deverá o candidato imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.

INSCRIÇÕES:

PERÍODO: De **16/06/2014 à 1º/07/2014**

LOCAL: Somente via internet

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.prosperity1.com.br**

5.2 O candidato que tiver alguma dificuldade para efetuar a inscrição, poderá procurar suporte na Prefeitura do Município de Ventania, Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, centro, no setor de Recursos Humanos, ou pelo Telefone: (042) 3274-1144.

5.3 Na hipótese de múltiplas inscrições será mantida a última que tiver sido efetivada e paga.

5.4 Não serão aceitas solicitações de mudança de opção de cargo/função/especialidade/área de atuação/município depois de efetivada a inscrição e paga, sendo a opção de exclusiva responsabilidade do candidato, no ato da inscrição.

5.5 O valor da taxa de inscrição será:

5.5.1 Grupo Ocupacional Profissional - Ensino Superior completo:
R\$ 100,00 (cem reais).

5.5.2 Grupo Ocupacional - Ensino médio completo:
R\$ 60,00 (Sessenta reais).

5.5.3 Grupo Ocupacional - Ensino fundamental completo:
R\$ 40,00 (quarenta reais).

5.6 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo, observada a função/especialidade e área de atuação estabelecida neste Edital, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em qualquer hipótese.

5.7 Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição, salvo para os hipossuficientes.

5.8 É vedada a inscrição condicional e/ou fora de prazo.

5.9 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **02 (DOIS) DE JULHO DE 2014**, em qualquer agência bancária credenciada (preferencialmente na CAIXA e/ou Lotéricas), mediante a apresentação do boleto bancário, que deve ser impresso pelo candidato, após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet.

5.10 A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ EFETIVADA E CONFIRMADA COM O CORRESPONDENTE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO ATÉ O DIA 02 (DOIS) DE JULHO DE 2014.

5.11 O CANDIDATO APÓS EFETUAR O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DEVERÁ: imprimir a sua Ficha de Inscrição, no endereço eletrônico www.prosperity1.com.br no qual contém um espaço destinado a afixação da fotografia 3x4 (recente) e da cópia da Cédula de Identidade e do CPF do candidato, e o Protocolo de sua inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

5.11.1 O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA REALIZAÇÃO DA PROVA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de inscrição (com foto 3x4) assinada pelo candidato;
- Cópia da carteira de identidade e CPF

5.12 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a nomeação, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Teste Seletivo, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

5.13 Ao efetuar a inscrição, o candidato assumirá o compromisso, tácito, de que aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização das fases do Teste Seletivo.

5.14 A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Teste Seletivo.

5.15 A relação geral dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será divulgada por meio de edital específico, **A PARTIR DO DIA 04/07/2014**, na Internet, no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná.

5.16 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso com justificativa dirigido à Coordenadoria de Processos Seletivos da PROSPERITY e/ou junto à comissão do Teste Seletivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do Edital contendo a relação dos candidatos inscritos por cargo, observando o procedimento a seguir:

5.16.1 O protocolo do recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, disponível no **ANEXO II** deste edital, e entregue na sede da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, centro, no setor de Recursos Humanos, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.

5.17 Na hipótese de mero erro material de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações que devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do Email: contato@prosperity1.com.br, do FAX: (43) 3546-1714 e/ou TELEFONE: (43) 3546-2530, na sede da empresa contratada e/ou na sede da Prefeitura Municipal, aos cuidados da Coordenadoria do Concurso da **EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

PROSPERITY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA: Rua Margarida F. Gonçalves, 138 – Centro - CEP: 84.900-000 Ibaiti/PR.

5.18 Decorridos 03 (três) dias da data da publicação do Edital de Inscritos, e não havendo recurso do candidato, a Coordenadoria de Processo Seletivo, não se responsabilizará por inscrições que em decorrência de ordem técnica, forem indeferidas.

5.19 Os locais de realização das provas serão divulgados por meio de edital específico de ensalamento, pela Internet, no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS, e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná.
, a partir do dia **16 DE JULHO DE 2014.**

5.20 PARA O INGRESSO DO CANDIDATO NA SALA DE PROVAS, SERÁ EXIGIDO:

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL OFICIAL;
- FICHA DE INSCRIÇÃO (COM FOTO 3X4) ASSINADA PELO CANDIDATO;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF.

5.20.1 SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO QUE APRESENTAR-SE SEM O DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO E SEM A FICHA DE INSCRIÇÃO,

5.21 São de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Teste Seletivo Nº. 001/2014 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, pela Internet, no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.2 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade e ou emancipado legalmente;

6.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

6.4 Estar quite com o serviço militar (quando do sexo masculino);

6.5 Fotocópia autenticada de documento que comprove a escolaridade, conforme exigido para o cargo.

6.6 Comprovante de que se encontra inscrito e quite com o Conselho Profissional correspondente, para os cargos de nível superior e médio, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

- 6.7 Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 6.8 Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, do Título de Eleitor, do CPF e do PIS/PASEP (quando já cadastrado).
- 6.9 Atestado de antecedentes criminais, passado pelo distribuidor público local de residência ou domicílio do candidato.
- 6.10 Fotocópia autenticada da certidão de nascimento e da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos.
- 6.11 Declaração de que não exerce outro emprego ou função pública.
- 6.12 Apresentar Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- 6.13 A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO ACIMA CITADO, IMPEDIRÁ A CONTRATAÇÃO.
- 6.14 O candidato aprovado e convocado deverá comparecer a prefeitura municipal, no prazo estipulado no Edital de Convocação, para proceder sua nomeação.
- 6.15 O candidato que não comparecer no prazo da convocação será excluído da lista de aprovados, não podendo alegar desconhecimento deste fato.

7. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

7.1 O candidato para assumir o cargo deverá apresentar atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestado por inspeção de saúde realizada por médico indicado pela Prefeitura Municipal, de caráter eliminatório (se o candidato for considerado inapto perderá automaticamente a vaga).

7.1.1 A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:

7.1.1.1 *Exames de Auxílio - Diagnóstico:* Hemograma Completo (laboratorial); Glicose ou Glicemia – (laboratorial); Colesterol Total – (laboratorial); Triglicerídeos – (laboratorial); Raio – X do tórax – PA; Exame fonoaudiométrico; Teste de Visão.

7.1.1.2 *Laudo de Avaliação Clínica:* Aptidão Física (Clínico Geral); Aptidão Mental (Especialista).

7.1.2 O não comparecimento aos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica, importará na eliminação do candidato no Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

7.1.3 O candidato será considerado apto caso não apresente quaisquer alteração patológica que a contra-indicação ao desempenho do cargo/função descrito no edital específico.

7.1.4 Em caso de inaptidão por determinado período, em qualquer avaliação, o candidato terá sua vaga garantida até que seja convocado, por meio de Edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

7.1.5 A Avaliação Médica terá caráter eliminatório. Não será aceito qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

7.1.6 Não haverá segunda chamada par os exames laboratoriais e/ou avaliação médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando da sua eliminação automática do concurso.

7.1.7 O candidato que não comparecer na avaliação médica no prazo sem justificativa prévia, será excluído da lista de aprovados.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS – PRIMEIRA ETAPA/ETAPA ÚNICA

8.1 As provas serão realizadas no município de Ventania, Estado do Paraná.

DATA: 20/07/2014

HORÁRIO DAS PROVAS: 14h00min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min

LOCAL: a ser definido e divulgado no Edital de Ensalamento.

8.2 A prova - Etapa única/Primeira Etapa terá a duração de 03 (três) horas (iniciando-se as 14:00 horas e encerrando-se as 17:00 horas), incluindo o tempo de preenchimento do gabarito. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

8.3 O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA PROVA, PORTANTO AS: **13h30min**, munido de: documento de identidade original, da Ficha de Inscrição; e cópia do documento de identidade e CPF; caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

8.3.1 SOMENTE SERÁ PERMITIDO O INGRESSO ÀS SALAS DAS PROVAS, OS CANDIDATOS QUE SE APRESENTAREM COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL E FICHA DE INSCRIÇÃO.

8.4 Não será permitido o ingresso na sala das provas do candidato que apresentar-se fora do horário estabelecido, **após as 13h30min**, sendo o mesmo excluído do Teste Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

8.5 DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA - ETAPA ÚNICA/PRIMEIRA ETAPA, NÃO SERÁ PERMITIDO:

8.5.1 A utilização de máquinas calculadoras, e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, nem a comunicação entre os candidatos.

8.5.2 A entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos, (exemplos: bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do concurso). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverão desligar os mesmos e colocá-los em local determinado pelo fiscal da sala. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

8.5.3 A utilização de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, cujos objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

8.6 O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, Comissão Examinadora e Comissão Organizadora, bem como aquele que descumprir o disposto nos subitens 8.5.1, 8.5.2 e 8.5.3, deste Edital, será excluído do Teste Seletivo.

8.7 Fica vedado o ingresso de pessoas estranhas ao serviço, às salas e outros locais de prova.

8.8 O gabarito de respostas deverá ser assinado pelo candidato, identificado com o seu nome completo e número de inscrição, ressaltando que não será considerado válido o gabarito de respostas que não estiver efetivamente identificado e assinado, sendo o candidato responsável pelo correto preenchimento do seu gabarito e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do mesmo, salvo em caso de defeito de impressão.

8.9 A correção das provas será efetuada através do gabarito de respostas assinado, identificado com o nome e o número de inscrição do candidato e deverá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, ressaltando que não serão válidas questões não assinaladas, assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

8.10 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após uma hora do início da Prova, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores: o caderno de provas e o gabarito de respostas devidamente preenchido e assinado.

8.11 É obrigatória a saída simultânea dos três últimos candidatos da sala, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

prova e o lacre das provas juntamente com o fiscal de sala e pelo menos um representante da comissão do teste seletivo.

8.12 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, durante a realização da prova, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.

9. DAS PROVAS

9.1 A seleção de que trata este Edital consistirá de prova de conhecimentos a ser avaliado por meio de aplicação de **PROVA OBJETIVA – ETAPA ÚNICA** que será de caráter eliminatório e classificatório e aplicado aos seguintes grupos ocupacionais:

- **GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE – ENSINO MÉDIO COMPLETO:** Técnico de Enfermagem – PSF e Técnico de Higiene Dental – PSB.

- **GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:** Agente Comunitário de Saúde – PSF.

9.2 A seleção de que trata este Edital consistirá de prova de conhecimentos a ser avaliado por meio de aplicação de **PROVA OBJETIVA – PRIMEIRA ETAPA** será de caráter eliminatório e classificatório e **PROVA DE TÍTULOS – SEGUNDA ETAPA** de caráter classificatório e aplicado ao seguinte grupo ocupacional:

- **GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO:** Enfermeiro-PSF.

10. DAS PROVAS OBJETIVAS – ETAPA ÚNICA

10.1 As **PROVAS OBJETIVAS – ETAPA ÚNICA:** terão duração improrrogável de 03(três) horas, contendo **40 (quarenta) questões**, de múltipla escolha, com quatro alternativas e uma única alternativa correta, e serão aplicadas para os seguintes grupos ocupacionais:

- **GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE – ENSINO MÉDIO COMPLETO:** Técnico de Enfermagem – PSF e Técnico de Higiene Dental – PSB.

10.1.1 As **PROVAS OBJETIVAS ETAPA ÚNICA** a ser aplicada para os candidatos inscritos, será de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	PONTOS (MÁXIMO)
Língua Portuguesa	03	0,25	0,75
Matemática	03	0,25	0,75
Conhecimentos Gerais	03	0,25	0,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Informática	03	0,25	0,75
Conhecimentos Específicos	28	0,25	7,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			10,00 PONTOS

10.2 As PROVAS OBJETIVAS - ETAPA ÚNICA: terão duração improrrogável de 03(três) horas, contendo **40 (quarenta) questões**, de múltipla escolha, com quatro alternativas e uma única alternativa correta, e serão aplicadas para o seguinte grupo ocupacionais:

- **GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:** Agente Comunitário de Saúde - PSF.

10.2.1 As PROVAS OBJETIVAS ETAPA ÚNICA a ser aplicada para os candidatos inscritos, será de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	PONTOS (MÁXIMO)
Língua Portuguesa	04	0,25	1,00
Matemática	04	0,25	1,00
Conhecimentos Gerais	04	0,25	1,00
Conhecimentos Específicos	28	0,25	7,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			10,00 PONTOS

10.1.2 Serão avaliados o conteúdo global da prova na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, e considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** de acertos e nota igual ou superior a **5,0 (cinco) pontos** na somatória dos acertos.

10.3 As matérias constantes das provas da **ETAPA ÚNICA- PROVA OBJETIVA** a que se submeterão os candidatos estão constantes no Conteúdo Programático, **ANEXO I**, disponível no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS, e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná.

11. DAS PROVAS OBJETIVAS/PRIMEIRA ETAPA E TÍTULOS/SEGUNDA ETAPA

11.1 A PROVA OBJETIVA - PRIMEIRA ETAPA é de caráter eliminatório e classificatório e **PROVA DE TÍTULOS - SEGUNDA ETAPA** de caráter classificatório e será realizada para o grupo ocupacional:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

- **GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO:** Enfermeiro-PSF.

11.2 As PROVAS OBJETIVAS – PRIMEIRA ETAPA: terão duração improrrogável de 03 (três) horas, contendo 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, com quatro alternativas e uma única alternativa correta.

11.2.1 As Provas objetivas a ser aplicada para os candidatos inscritos, será de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	PONTOS (MÁXIMO)
Língua Portuguesa	03	0,20	0,60
Matemática	02	0,20	0,40
Conhecimentos Gerais	02	0,20	0,40
Informática	02	0,20	0,40
Conhecimentos Específicos	21	0,20	4,20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			6,00 PONTOS

11.2.2 Serão avaliados o conteúdo global da prova na escala de 0 (zero) a 6,0 (seis) pontos, e considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos e nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na somatória dos acertos.

11.3 A PROVA DE TÍTULOS – SEGUNDA ETAPA é de caráter classificatório, onde serão avaliados os títulos conforme tabela abaixo de pontuação e formulário de avaliação da PROVA DE TÍTULOS - modelo inserido no ANEXO V:

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS		
Nº	- CARGA HORÁRIA DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
01	Curso de APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA com carga horária máxima de 120 (cento e vinte) horas. (ou a somatória de até 03(três) títulos)	0,50 cada
02	Outro Curso de Graduação que não seja pré-requisito para o cargo (apenas 01(um) título)	1,00 cada
03	Curso de PÓS GRADUAÇÃO /ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA (apenas 02(dois) títulos)	1,50 cada
04	Curso de MESTRADO NA ÁREA (apenas 01(um) título)	2,50 cada
05	Curso de DOUTORADO NA ÁREA (apenas 01(um) título)	3,00 cada
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		4,00 PONTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

11.3.1 Serão válidos somente os títulos que guarde relação com a área de atuação do cargo.

11.3.2 Os títulos de aperfeiçoamento deverão ter a emissão a partir do ano de 2008, graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado, a qualquer tempo.

11.3.3 Serão avaliados o conteúdo global da **PROVA DE TÍTULOS** na escala de 0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos, sendo a mesma de caráter classificatório.

12. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

12.1 Inscrições de portadores de deficiência e necessidades especiais:
- Às pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente Teste Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, tendo em vista as poucas vagas oferecidas, não lhes estão reservadas vagas específicas.

12.1.1 O candidato que não declarar a necessidade especial da qual é portador não poderá alegar, posteriormente, essa condição, para reivindicar as prerrogativas deste Edital. **No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais especificará, se for o caso, a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestadas, respeitadas às características estabelecidas neste Edital, disponível no ANEXO III, não lhe cabendo qualquer reivindicação no dia da prova ou, posteriormente, caso não faça essa especificação no ato da inscrição.**

12.1.2 A realização de prova em condições específicas para o candidato portador de necessidades especiais, assim consideradas aquelas que possibilitem a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo candidato e sujeita à apreciação e deliberação da Comissão do Teste Seletivo, observada a legislação específica.

12.1.3 O candidato portador de necessidades especiais participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e classificação.

12.1.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

12.1.5 Os candidatos que no ato da inscrição se declarar portador de deficiência, se aprovado no Teste Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

13. DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

13.1 Inscrições de afrodescendentes: Tendo em vista as poucas vagas oferecidas no Teste Seletivo, não serão reservadas vagas específicas para afrodescendentes.

13.1.1 O candidato afrodescendente participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e classificação, se aprovado no Teste Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados.

14. DOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

14.1 Inscrições para os hipossuficientes: - Fará jus a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente o candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e que seja membro de família de baixa renda: com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo e/ou que possua renda mensal familiar de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007:

14.2 A isenção mencionada no item 11.1 deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, até o dia: 25/06/2014, conforme modelo inserido no **ANEXO IV** do presente Edital, juntamente com os seguintes documentos:

- Cópia dos documentos autenticados em cartório ou por servidor público: documento oficial de identidade, Cadastro de pessoas Físicas; Comprovante do Número do NIS (Número de Identificação Social) atribuído no CADÚNICO;
- Declaração de que atende à condição estabelecida, conforme modelo inserido no **ANEXO IV**.

14.3 Para que possa fazer jus a essa isenção o candidato deverá protocolar os documentos até o dia: 25/06/2014, na sede da Prefeitura de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, Centro, no setor de Recursos Humanos, não sendo permitida a entrega dos documentos fora do prazo e nem via Empresa de Correios, Fax e/ou Email.

14.4 O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936 e 06/09/1979.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

15. DA DIVULGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

15.1 O resultado do Teste Seletivo da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, será divulgado em Edital no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS, e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, Centro, no setor de Recursos Humanos, informações pelo telefone: (42) 3274-1144.

15.2 A classificação final do Teste Seletivo obedecerá à ordem decrescente de pontos.

Em caso de empate do resultado, terá preferência sucessiva o candidato que:

a- Tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), critério válido para todos os cargos;

b- For o mais idoso, não incluídos os maiores de 60 anos mencionados na letra “a”.

c- Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos específicos.

16. DO PRAZO DE VALIDADE E DAS VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO

16.1 O prazo de validade do Teste Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Teste Seletivo, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por igual período, por meio de Decreto do Executivo Municipal.

16.2 Durante o prazo de validade do Teste Seletivo, poderão ser convocados os candidatos aprovados no certame, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no edital, na medida em que surgirem as vagas e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, desde que o quantitativo de vagas por cargo seja autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Município de Ventania, Estado do Paraná.

17. DA CONTRATAÇÃO:

17.1 Para efeito da contratação, os candidatos aprovados deverão comprovar toda a documentação prevista no **item 06 (seis) do presente Edital**, sendo que qualquer declaração ou documentação não comprovada eliminará o candidato do Teste Seletivo vetando sua admissão e anulando todos os atos decorrentes na inscrição.

17.2 Os cargos a que se refere o presente edital para seleção de candidatos ao GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE – PSF (Programa Saúde da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Família) da PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, onde o regime jurídico das relações de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, incluídas as normas da Previdência Social e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

18. DOS RECURSOS:

18.1 Das decisões da Comissão do Teste Seletivo caberão recursos fundamentados, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de divulgação oficial dos resultados através dos editais;

18.2 Os protocolos dos recursos deverão ser preenchidos em formulário específico, disponível no **ANEXO II** deste edital, e entregues para a Comissão do Teste Seletivo na sede da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná:

18.2.1 No Recurso apresentado o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na justificativa do seu pleito, ressaltando que os Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

18.2.2 Do Edital de Homologação provisória das Inscrições caberão recursos fundamentados, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de divulgação oficial dos resultados; não havendo mais prazo de recursos após a Homologação Definitiva das Inscrições;

18.2.3 Do Edital gabarito provisório das provas objetivas Etapa única e/ou Primeira Etapa caberão recursos fundamentados em relação às questões das provas, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de divulgação oficial do resultado através do gabarito provisório; não havendo mais prazo de recursos após a divulgação do Edital do gabarito Oficial das provas objetivas Etapa única e/ou Primeira Etapa;

18.2.4 Do Edital do Resultado Classificatório Provisório das Provas objetivas Etapa única e/ou Primeira Etapa caberão recursos fundamentados apenas em relação às dúvidas em relação ao número de acertos, às notas e/ou quanto à incorreção de dados pessoais (Nº de documento, nome e/ou data de nascimento), no prazo de 03 (três) dias a contar da data de divulgação oficial dos resultados; não havendo mais prazo de recursos após a divulgação do Edital Classificatório Definitivo das Provas objetivas Etapa única e/ou Primeira Etapa;

18.2.5 Do Edital do Resultado Classificatório Provisório das Provas da Segunda Etapa caberão recursos fundamentados apenas em relação às dúvidas em relação às notas, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de divulgação oficial dos resultados; não havendo mais prazo de recursos após a divulgação do Edital Classificatório Definitivo das Provas da Segunda Etapa;

18.3 Não serão aceitos recursos por Email, Fax ou via correio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

18.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de Gabarito Oficial Definitivo, Edital Definitivo e/ou fora do prazo;

18.5 As provas, gabaritos de resposta e cópia todos os documentos referentes ao TESTE SELETIVO Nº 001/2014 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, serão mantidos durante todo o prazo de validade do certame.

19. DO CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO:

19.1 O Cronograma do TESTE SELETIVO Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ está previsto em conformidade com o quadro abaixo onde os documentos serão publicados em Edital no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS, e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, Centro, informações pelo telefone: (42) 3274-1144 no setor de Recursos Humanos.

ORDEM	CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO	DATA
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO TESTE SELETIVO	13/06/2014
02	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO	16/06/2014
03	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA	25/06/2014
04	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO	1º/07/2014
05	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DOS BOLETOS DE INSCRIÇÃO	02/07/2014
06	PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROVISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO	04/07/2014
07	PRAZO PARA RECURSOS	Até dia 08/07/2014
08	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	11/07/2014
09	EDITAL DE ENSALAMENTO DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA	16/07/2014
10	REALIZAÇÃO DAS PROVAS ETAPA ÚNICA E DA PRIMEIRA ETAPA DO TESTE SELETIVO	20/07/2014
11	EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS	21/07/2014
12	PRAZO PARA RECURSOS	Até dia 23/07/2014
13	DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Após 25/07/2014
14	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PROVISÓRIO DAS PROVAS	29/07/2014
15	PRAZO PARA RECURSOS	Até dia 31/07/2014
16	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DAS PROVAS DE ETAPA ÚNICA E DA PRIMEIRA ETAPA	A partir de 04/08/2014
17	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA	A partir de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	- “PROVA DE TÍTULOS” DO CARGO DE ENFERMEIRO DO TESTE SELETIVO	05/08/2014
18	REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA –“PROVA DE TÍTULOS” DO TESTE SELETIVO	De 08 a 10/08/2014
19	EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PROVISÓRIO DA SEGUNDA ETAPA – “PROVA DE TÍTULOS” DO CARGO DE ENFERMEIRO DO TESTE SELETIVO	A partir de 15/08/2014
20	PRAZO PARA RECURSOS	Até 19/08/2014
21	EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DAS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA DA “PROVA DE TÍTULOS” DO CARGO DE ENFERMEIRO DO TESTE SELETIVO	A partir de 22/08/2014
22	EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DAS PROVAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DO TESTE SELETIVO	A partir de 27/08/2014
23	HOMOLOGAÇÃO FINAL DO TESTE SELETIVO	07 dias após.

19.2 Caso o Cronograma do TESTE SELETIVO Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ necessite ser alterado por alguma eventualidade, será alterado através de retificação do presente Edital.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 As atribuições de cada cargo, descrição sintética, requisitos para provimento, recrutamento e perspectivas de desenvolvimento funcional estarão disponíveis no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS, e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, Centro, informações pelo telefone: (42) 3274-1144 no setor de Recursos Humanos.

20.2 O Teste Seletivo consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva e de Títulos, de acordo com a especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido no presente Edital.

20.3 Faz parte do presente Edital os ANEXOS:

- ANEXO I: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;
- ANEXO II: RECURSOS;
- ANEXO III: PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS;
- ANEXO IV: PESSOA HIPOSSUFICIENTE;
- ANEXO V: PROVA DE TÍTULOS.

20.4 O presente Edital e os demais decorrentes desse certame poderão ser retificados se necessário através de retificação aprovada pela Comissão do Teste Seletivo e publicada no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

CAMPOS, e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, Centro, informações pelo telefone: (42) 3274-1144 no setor de Recursos Humanos.

20.5 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela **COMISSÃO EXAMINADORA DO TESTE SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ**, nomeada pela **PORTARIA Nº12/2014**, constituída pelas pessoas, abaixo relacionadas:

-**JARDEL ANTONIO DE OLIVEIRA BUENO**, brasileiro, solteiro, servidor público, CPF/MF: 048.647.149-75, RG 8.060.716-4/PR - **PRESIDENTE**.

-**ANAIN DE BIASSIO BITTENCOURT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF/MF: 087.054.239-70, RG: 10.505.165-4/PR - **SECRETÁRIO**.

-**LUIZ BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, CPF//MF: 087.054.239-70, RG/PR: 5.669.888-4/PR - **MEMBRO**.

- **DENIZE PRESTES DE SOUZA BITTENCOURT**, brasileira, casada, servidora pública, CPF/MF: 030.108.019-47, RG: 5.067.231-0/PR - **MEMBRO**.

-**EVANDRO CARLOS GONÇALVES PINHEIRO**, brasileiro, casado, servidor Público Municipal, CPF/MF: 027.368.419-13 e RG 7.746.885-4/PR - **MEMBRO**.

Ventania (PR), 12 de junho de 2014.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito do Município de Ventania - Paraná

JARDEL ANTONIO DE OLIVEIRA BUENO
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2014
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO TESTE SELETIVO Nº. 001/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA - PARANÁ

1 - CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL ENSINO SUPERIOR:

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR:	
PORTUGUÊS	03 QUESTÕES
<ol style="list-style-type: none">1. Compreensão e interpretação de textos.2. Tipologia textual.3. Ortografia oficial.4. Acentuação gráfica.5. Emprego das classes de palavras.6. Emprego do sinal indicativo de crase.7. Sintaxe da oração e do período.8. Pontuação.9. Concordância nominal e verbal.10. Regência nominal e verbal.11. Significação das palavras.12. Colocação pronominal.	
MATEMÁTICA	02 QUESTÕES
<ol style="list-style-type: none">1. Sistema de Numeração Decimal;2. Problemas envolvendo as quatro operações;3. Números Decimais e fracionários;4. Juros e Porcentagens;5. Regra de Três;6. Sistema de Medidas;7. Razão e Proporção; divisão proporcional;8. Números inteiros e racionais.	
CONHECIMENTOS GERAIS	02 QUESTÕES
<ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos gerais do Município, Estado e País. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como saúde, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.	
INFORMÁTICA	02 QUESTÕES
<ol style="list-style-type: none">1. Operação de microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações. Conceitos básicos de software e hardware. Noções do ambiente Windows XP. Editor de texto Word XP. Conceitos de internet e intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico (webmail). Cópias de segurança (backup). Conceito e organização de arquivos pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados.	

1.1 CARGO DE ENSINO SUPERIOR: ENFERMEIRO - PSF**CONHECIMENTO ESPECÍFICO****21 QUESTÕES**

1. Regras básicas de servidor público;
2. Ética e legislação Profissional, Ambiente de trabalho, assistência a pacientes; boas práticas, normas e procedimentos, registros e relatórios;
3. Saúde Pública: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social;
4. Norma Operacional Básica - NOB/96 e Norma Operacional da Assistência a Saúde - NOAS/2001; Lei Orgânica da Saúde/LOA/nº8080/90; Lei de Participação da Gestão do SUS Nº 8142/90), constituição Federal e Estatuto da criança e do adolescente.
5. Programas da Política Nacional de Atenção Básica (PSF/Programa Saúde da Família; PSB/Programa Saúde Bucal e PAC/Programa Agente Comunitário de Saúde);
6. Atualidades sobre Saúde Pública. Saúde Coletiva;
7. Atuação do Enfermeiro nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial;
8. Ética e Código de Deontologia de Enfermagem, Lei do exercício profissional;
9. Saúde da Criança e do Adolescente - Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente, Intervenções da Enfermagem na assistência à Criança nos aspectos preventivos e curativos: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S);
10. DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Sífilis; Cancro mole e duro, Vulvovaginites;
11. Noções Básicas de: Vigilância epidemiológica e Vigilância Sanitária;
12. Atenção a Saúde da Mulher: Gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, puerpério (normal e patológico) e amamentação;
13. Saúde do Adulto e do Idoso - Assistência à Saúde para melhor qualidade de vida: alimentação saudável, exercícios psicofísicos e controle emocional.
14. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia;
15. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem;
16. Atenção a Saúde em paciente psiquiátrico: Assistência de Enfermagem e controle de medicamentos;
17. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados.
18. Decreto nº 94.406/97, Resolução do Cofen nº 375/2011, Resolução do Coren-DF nº 14/2008, Portaria Conjunta SGA/SES nº 08 de 18/07/2006 e Portaria GM/MS nº 2488/11.

2 - CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE ENSINO MÉDIO:

CARGOS DE ENSINO MÉDIO:

PORTUGUÊS

03 QUESTÕES

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Tipologia textual.
3. Ortografia oficial.
4. Acentuação gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Emprego do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Significação das palavras.
12. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA

03 QUESTÕES

1. Sistema de Numeração Decimal;
2. Problemas envolvendo as quatro operações;
3. Números Decimais e fracionários;
4. Juros e Porcentagens;
5. Regra de Três;
6. Sistema de Medidas;
7. Razão e Proporção; divisão proporcional;
8. Números inteiros e racionais.

CONHECIMENTOS GERAIS

03 QUESTÕES

1. Conhecimentos gerais do Município, Estado e País. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como saúde, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

INFORMÁTICA

03 QUESTÕES

1. Operação de microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações. Conceitos básicos de software e hardware. Noções do ambiente Windows XP. Editor de texto Word XP. Conceitos de internet e intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico (webmail). Cópias de segurança (backup). Conceito e organização de arquivos pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados.

2.1 CARGO DE ENSINO MÉDIO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF**CONHECIMENTO ESPECÍFICO****28 QUESTÕES**

1. Regras básicas de servidor público;
2. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional;
3. Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Sistema único de Saúde/SUS, conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social; Norma Operacional Básica - NOB/96 e Norma Operacional da Assistência a Saúde - NOAS/2001. Atualidades sobre Saúde Pública. Saúde Coletiva. Lei 8080/90. Lei de Participação da Gestão do SUS nº 8142/90; constituição Federal e Estatuto da criança e do adolescente;
4. Ambiente de trabalho, assistência a pacientes, boas práticas, normas e procedimentos, registros e relatórios;
5. Conhecimento sobre o preenchimento de relatórios de atividades, lançando dados em formulários apropriados, de acordo com as normas pré-estabelecidas pelo ministério de saúde;
6. Imunização, saúde, Prevenção de doenças e Técnica no preparo e administração de medicamentos;
7. Assistência à enfermagem em doenças infecto-contagiosas e em situações cirúrgicas,
8. Conhecimento sobre a abordagem em visitas domiciliares a comunidade atinentes à promoção e proteção da saúde da população;
9. Conhecimentos sobre Imunização, saúde e Prevenção de doenças, proteção da saúde do trabalhador e do meio ambiente;
10. Vigilância sanitária e epidemiológica e áreas afins nos programas e ações atinentes à promoção e proteção da saúde da população;
11. Emergência: conceitos básicos, traumatismos, estado de choque, queimaduras, politraumatismos, afogamentos, esmagamento, asfixia, corpo estranho, ferimentos em geral, intoxicações, mordedura de cão, ferimentos em geral, primeiros socorros e atendimento de emergência;
12. Atendimento ambulatorial;
13. Infecção hospitalar: Técnicas assépticas, precauções, padrão para transmissão aérea, transmissão por gotículas, transmissão por contato; curativos; educação continuada; monitorização da pressão arterial; Emergências diabéticas, hipertensivas e em traumatismos;
14. O serviço de Técnico em enfermagem, a equipe de trabalho e relações humanas na enfermagem;
15. Conhecimentos sobre a qualidade da água, localização de poços, fontes naturais e fossas sépticas, destino de lixo e objetos, e a criação de animais domésticos;
16. Programas: saúde da mulher, saúde mental, saúde do trabalhador, da criança e do adolescente, terceira idade, saúde pública;
17. Programas da Política Nacional de Atenção Básica (PSF/Programa Saúde da Família; PSB/Programa Saúde Bucal e PAC/Programa Agente Comunitário de Saúde; entre outros na área da saúde);
18. Atualidades no serviço do Técnico de Enfermagem;
19. Conhecimento sobre saneamento básico, atuando para a solução

dos problemas existentes; Técnicas de higiene na profissão;
20. Conhecimento sobre: organização, limpeza e conservação dos materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, no ambiente de trabalho;

21. Decreto nº 94.406/97, Resolução do Cofen nº 375/2011, Resolução do Coren-DF nº 14/2008, Portaria Conjunta SGA/SES nº 08 de 18/07/2006 e Portaria GM/MS nº 2488/11.

2.2 CARGO DE ENSINO MÉDIO: THD (TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL) - PSB

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

28 QUESTÕES

1. Regras básicas de servidor público; Ética, Normas e comportamento em serviço público;
2. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional;
3. Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Sistema único de Saúde/SUS, conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social; Norma Operacional Básica - NOB/96 e Norma Operacional da Assistência a Saúde - NOAS/2001. Atualidades sobre Saúde Pública. Saúde Coletiva. Lei 8080/90. Lei de Participação da Gestão do SUS nº 8142/90; constituição Federal e Estatuto da criança e do adolescente;
4. Ambiente de trabalho, assistência a pacientes, boas práticas, normas e procedimentos, agendamentos, notificações, registros e relatórios;
5. Conhecimento sobre o preenchimento de relatórios de atividades, lançando dados em formulários apropriados, de acordo com as normas pré-estabelecidas pelo ministério de saúde;
6. Preparo e Esterilização dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados;
7. Conhecimentos básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados;
8. Contaminação bacteriológica e química;
9. Agentes causadores de doenças transmissíveis;
10. Forma de prevenção de doenças na boca;
11. Instrumentação;
12. Doenças transmissíveis;
13. Prevenção de controle de infecção em odontologia;
14. Anatomia dos dentes;
15. 17. Programas da Política Nacional de Atenção Básica (PSF/Programa Saúde da Família; PSB/Programa Saúde Bucal e PAC/Programa Agente Comunitário de Saúde; entre outros na área da saúde).

3 - GRUPO OCUPACIONAL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:	
---	--

PORTUGUÊS	04 QUESTÕES
------------------	--------------------

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Ortografia oficial.
3. Acentuação gráfica.
4. Emprego das classes de palavras.
5. Emprego do sinal indicativo de crase.
6. Pontuação.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Significação das palavras.
9. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA	04 QUESTÕES
-------------------	--------------------

1. Sistema de Numeração Decimal;
2. Problemas envolvendo as quatro operações;
3. Números Decimais e fracionários;
4. Juros e Porcentagens;
5. Regra de Três;
6. Razão e Proporção; divisão proporcional;
7. Números inteiros e racionais.

CONHECIMENTOS GERAIS	04 QUESTÕES
-----------------------------	--------------------

1. Conhecimentos gerais. Conhecimentos do município. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como saúde, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

3.1 CARGO DE ENSINO MÉDIO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF	
---	--

CONHECIMENTO ESPECÍFICO	28 QUESTÕES
--------------------------------	--------------------

1. Regras básicas de servidor público; Ética, Normas e comportamento em serviço público;
2. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional;
3. Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Sistema único de Saúde/SUS, conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social; Norma Operacional Básica - NOB/96 e Norma Operacional da Assistência a Saúde - NOAS/2001. Atualidades sobre Saúde Pública. Saúde Coletiva. Lei 8080/90. Lei de Participação da Gestão do SUS nº 8142/90; constituição Federal e Estatuto da criança e do adolescente;
4. Ambiente de trabalho, assistência a pacientes, boas práticas, normas e procedimentos, agendamentos, notificações, registros e relatórios;
5. Conhecimento sobre o preenchimento de relatórios de atividades, lançando dados em formulários apropriados, de acordo com as normas pré-estabelecidas pelo ministério de saúde;

6. Conhecimento sobre a abordagem em visitas domiciliares a comunidade atinentes à promoção e proteção da saúde da população;
7. Conhecimentos sobre Imunização, saúde e Prevenção de doenças, proteção da saúde do trabalhador e do meio ambiente;
8. Conhecimentos sobre Vigilância sanitária e epidemiológica e áreas afins nos programas e ações atinentes à promoção e proteção da saúde da população;
9. Conhecimentos sobre a qualidade da água, localização de poços, fontes naturais e fossas sépticas, destino de lixo e objetos, e a criação de animais domésticos;
10. Conhecimento sobre: Saneamento e Educação sanitária; abastecimento de água; doenças relacionadas com a água e alimentos (meio de transmissão, agente patogênico, doenças, medida preventiva). Saúde e saneamento, problema do lixo, vigilância epidemiológica;
11. Programas da Política Nacional de Atenção Básica (PSF/Programa Saúde da Família; PSB/Programa Saúde Bucal/PAC/Programa Agente Comunitário de Saúde; entre outros na área da saúde);
12. Conhecimento sobre: organização, limpeza e conservação dos materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, no ambiente de trabalho;
13. Papel do Agente Comunitário de Saúde no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados;
14. Operação de microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações. Conceitos básicos de software e hardware. Noções do ambiente Windows XP. Editor de texto Word XP. Conceitos de internet e intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico (webmail). Conceito e organização de arquivos pastas/diretórios).

ANEXO II - DO EDITAL Nº 001/2014
TESTE SELETIVO Nº 001/2014
MUNICÍPIO DE VENTANIA - PARANÁ

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

À Comissão do Teste Seletivo nº 001/2014
Prefeitura Municipal de Ventania- Paraná

CANDIDATO (A): _____ **Nº Inscrição:** _____

RG: _____ **CPF:** _____

CARGO PLEITEADO: _____

Recurso referente à:

- 1-() Prova Objetiva 2-() Classificação no Teste Seletivo
3-() Questões 4-() Outros _____

Questões apontadas como problemáticas: _____/_____/_____/_____

JUSTIFICATIVA PARA A QUESTÃO CONSIDERADA PROBLEMÁTICA:

Questão Número [] :

Questão Número [] :

Questão Número [] :

Questão Número [] :

Justificativa para os recursos referentes aos itens demarcados:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Ventania (PR), ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato:

Data: ____/ ____/2014.

Assinatura de Recebimento do Recurso:

Data: ____/ ____/2014.

ANEXO III - DO EDITAL Nº 001/2014
TESTE SELETIVO Nº 001/2014
MUNICÍPIO DE VENTANIA - PARANÁ

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

À Comissão do Teste Seletivo nº 001/2014
Prefeitura Municipal de Ventania - Paraná

CANDIDATO (A): _____ Nº Inscrição: _____

RG: _____ CPF: _____

CARGO PLEITEADO: _____

Vem REQUERER PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL como PORTADOR DE DEFICIENCIA, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Nº do CRM do Médico: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova Necessária) _____

É Obrigatório a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Ventania (PR), ____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Obs.: Entregue uma cópia deste formulário para a Comissão do Teste Seletivo nº 001/2014, Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 840, centro, no setor de Recursos Humanos, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, obedecendo ao prazo previsto no cronograma.

Informações pelo Telefone: (042) 3274-1149

ANEXO IV - DO EDITAL Nº 001/2014
TESTE SELETIVO Nº 001/2014
MUNICÍPIO DE VENTANIA - PARANÁ

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

À Comissão do Teste Seletivo nº 001/2014
Prefeitura Municipal de Ventania - Paraná

CANDIDATO (A): _____ Nº Inscrição:

RG: _____ CPF: _____

CARGO PLEITEADO: _____

N.º DO NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL): _____

REQUERIMENTO PARA PESSOAS HIPOSSUFICIENTES

MUNICÍPIO: *Ventania - Paraná*

Venho por meio desse **REQUERER** a isenção da TAXA DE INSCRIÇÃO, por ser **PESSOA HIPOSSUFICIENTE**, e apresentar os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do documento oficial de identidade;
- Cópia do Cadastro de pessoas Físicas;
- Comprovante do Número do NIS (Número de Identificação Social) atribuído no CADÚNICO;
- Declaração de ser membro de família de baixa renda (Modelo em anexo, com assinatura e reconhecimento de firma em cartório).

(Obs.: os documentos deverão ser autenticados em cartório ou por servidor público)

É obrigatório a apresentação dos documentos acima citados, junto com o requerimento.

Ventania (PR), ____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para o deferimento da inscrição para Pessoa Hipossuficiente a Comissão do Teste Seletivo verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato e documentação enviada, ressaltando que a Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções prevista em Lei, aplicando-se, ainda o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal 83.936, de 06/09/1979.

Assinatura do Presidente da Comissão do Teste Seletivo:

() *Deferida a solicitação*

() *Indeferida a solicitação:*

Justificativa:

Ventania (PR), ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato:

Data: ____/ ____/2014.

Assinatura de Recebimento: _____

Data: ____/ ____/2014.

TESTE SELETIVO Nº 001/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, (nome completo), nascido em .../.../.....(data),anos, natural de, filho dee de....., brasileiro (a), estado civil, profissão, CPF nº, carteira de identidade nº....., NIS nº, residente e domiciliado na Rua....., nº, Bairro, no município de....., Estado do Paraná. **DECLARO** que sou pessoa reconhecidamente “hipossuficiente” e para tanto, cito texto da **Lei Federal** que permite assim posicionar-me diante de Vossa Senhoria, como embasamento para as minhas necessidades **Lei nº 7.115 de 29/08/1983** do Diploma Brasileiro.

Portanto, **DECLARO** sob as penas da Lei, que **não possuo recursos financeiros suficientes para o pagamento da taxa de inscrição do Teste Seletivo**, e busco a interpretação e consecutivamente a aplicabilidade do **artigo 9º, inciso III, da Lei Estadual nº 7.257**, qual, contemplar-me-á com a isenção da aludida despesa.

Nada mais para o momento.

Ventania (PR), ____ de _____ de 2014.

NOME COMPLETO:
CPF:
NIS:

ANEXO V - DO EDITAL Nº 001/2014
TESTE SELETIVO Nº 001/2014
MUNICÍPIO DE VENTANIA - PARANÁ

PROVA DE TÍTULOS - SEGUNDA ETAPA

CARGO:	
CANDIDATO:	
Nº INSCRIÇÃO:	CPF:
DATA:	
HORÁRIO:	
ASSINATURA:	

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS				
Nº	- CARGA HORÁRIA DOS TÍTULOS	VALOR DA PONTUAÇÃO POR TÍTULO	Nº DE TÍTULOS	VALOR TOTAL
01	Curso de APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA com carga horária máxima de 120 (cento e vinte) horas. (ou a somatória de até 03(três) títulos)	0,50 cada		
02	Outro Curso de Graduação que não seja pré-requisito para o cargo (apenas 01 (um) título)	1,00 cada		
03	Curso de PÓS GRADUAÇÃO /ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA (apenas 02 (dois) títulos)	1,50 cada		
04	Curso de MESTRADO NA ÁREA (apenas 01 (um) título)	2,50 cada		
05	Curso de DOUTORADO NA ÁREA (apenas 01 (um) título)	3,00 cada		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		4,00 PONTOS		

Examinador Responsável (Nome/Assinatura): _____

Assinatura da Comissão Examinadora: _____

Os títulos serão avaliados na escala de 0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos onde serão pontuados os CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO, SENDO QUE OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (SOMENTE SERÃO COMPUTADOS COM EMISSÃO A PARTIR DO ANO DE 2008) sendo que os mesmos terão que guardar direta relação com as atribuições do cargo em Concurso, onde os candidatos deverão apresentar xérox autenticado em cartório dos títulos (diplomas, certificados, e cursos da área), no dia de realização da contagem de títulos.

TESTE SELETIVO Nº 001/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
EDITAL Nº 001/2014

- CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO Nº 001/2014

ORDEM	CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO	DATA
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO TESTE SELETIVO	13/06/2014
02	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO	16/06/2014
03	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA	25/06/2014
04	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO	1º/07/2014
05	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DOS BOLETOS DE INSCRIÇÃO	02/07/2014
06	PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROVISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO	04/07/2014
07	PRAZO PARA RECURSOS	Até dia 08/07/2014
08	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	11/07/2014
09	EDITAL DE ENSALAMENTO DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA	16/07/2014
10	REALIZAÇÃO DAS PROVAS ETAPA ÚNICA E DA PRIMEIRA ETAPA DO TESTE SELETIVO	20/07/2014
11	EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS	21/07/2014
12	PRAZO PARA RECURSOS	Até dia 23/07/2014
13	DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Após 25/07/2014
14	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PROVISÓRIO DAS PROVAS	29/07/2014
15	PRAZO PARA RECURSOS	Até dia 31/07/2014
16	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DAS PROVAS DE ETAPA ÚNICA E DA PRIMEIRA ETAPA	A partir de 04/08/2014
17	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA - "PROVA DE TÍTULOS" DO CARGO DE ENFERMEIRO DO TESTE SELETIVO	A partir de 05/08/2014
18	REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA - "PROVA DE TÍTULOS" DO TESTE SELETIVO	De 08 a 10/08/2014
19	EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PROVISÓRIO DA SEGUNDA ETAPA - "PROVA DE TÍTULOS" DO CARGO DE ENFERMEIRO DO TESTE SELETIVO	A partir de 15/08/2014
20	PRAZO PARA RECURSOS	Até 19/08/2014
21	EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DAS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA DA "PROVA DE TÍTULOS" DO CARGO DE ENFERMEIRO DO TESTE SELETIVO	A partir de 22/08/2014
22	EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DAS PROVAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DO TESTE SELETIVO	A partir de 27/08/2014
23	HOMOLOGAÇÃO FINAL DO TESTE SELETIVO	07 dias após.